

REQUERIMENTO DE COMPRA/ CONTRATAÇÃO

ETP SIMPLIFICADO

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA (SMASHC)

Resumo da contratação:

Contratação de instituição/instituições especializada(s) para a qualificação e capacitação profissional no curso de “Soldagem”, Auxiliar de Indústria” e “Confecção de Calçados”, a serem realizados no Município de Mato Leitão/RS, em atendimento às diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar.

Detalhamento de quantidades, unidades e demais informações do objeto da contratação:

1) Contratação de instituição especializada para a qualificação e capacitação profissional no curso de “Soldagem”, com carga horária de 40 horas, para 1 turma de 15 (quinze) alunos, no Município de Mato Leitão, em Unidade Móvel ou espaço adequado, locado e custeado pela contratada, observadas às diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar.

2) Contratação de instituição especializada para a qualificação e capacitação profissional no curso de “Auxiliar de Indústria”, com carga horária de 48 horas, para 1 turma de 15 (quinze) alunos, no Município de Mato Leitão, em Unidade Móvel ou espaço adequado, locado e custeado pela contratada, observadas às diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar.

3) Contratação de instituição especializada para a qualificação e capacitação profissional no curso de “Confecção de Calçados”, com carga horária de 48 horas, para 1 turma de 15 (quinze) alunos, no Município de Mato Leitão, em Unidade Móvel ou espaço adequado, locado e custeado pela contratada, observadas às diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar.

Servidor(es) para auxiliar no processo de contratação:

Angela Maria Bergental (Chefe de Serviços Administrativos) e Simone Inês Bourscheid Mahle (Diretora de Desenvolvimento Social).

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP SIMPLIFICADO

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da administração municipal na presente contratação.

1. Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

2. Resumo do objeto da contratação:

Contratação de instituição/instituições especializada(s) para a prestação de serviços de qualificação e capacitação profissional, mediante a realização dos cursos de “Soldagem”, “Auxiliar de Indústria” e “Confecção de Calçados”, no Município de Mato Leitão/RS, em conformidade com as diretrizes do Programa da STDP “RS Qualificação Recomeçar”, contemplando o fornecimento de estrutura física adequada (unidade móvel ou espaço, locado ou não), materiais e instrutores necessários à execução das atividades.

3. Da necessidade/Justificativa da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação profissional da população do Município de Mato Leitão/RS, especialmente diante dos impactos socioeconômicos decorrentes das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, que afetaram significativamente a geração de emprego e renda em diversas regiões.

Nesse contexto, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Rio Grande, política pública estadual voltada à reconstrução, recuperação econômica e fortalecimento da resiliência das comunidades atingidas, bem como ao Programa “RS Qualificação Recomeçar”, que visa ampliar oportunidades de inserção e reinserção no mercado de trabalho por meio da capacitação profissional.

A oferta dos cursos de Soldagem, Auxiliar de Indústria e Confeção de Calçados foi definida com base nas demandas do mercado de trabalho regional, considerando o perfil econômico local e a necessidade de mão de obra qualificada em setores estratégicos, como indústria e produção manufatureira. Tais formações possibilitam rápida inserção no mercado, contribuindo para a autonomia financeira dos participantes e para o desenvolvimento econômico do Município.

Além disso, a contratação de instituição/instituições especializada(s) mostra-se necessária para garantir a adequada execução dos cursos, com disponibilização de infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e instrutores qualificados, assegurando a qualidade da formação ofertada.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público ao fomentar a inclusão produtiva, reduzir a vulnerabilidade social e contribuir para a retomada econômica local, em consonância com as políticas públicas estaduais e municipais voltadas ao desenvolvimento social e econômico.

4. Da especificação técnica do objeto, quantidades, valores estimados, entre outros fatores importantes:

A contratação compreende a prestação de serviços de qualificação e capacitação profissional, com a realização de 3 (três) cursos distintos, conforme especificações abaixo:

a) Curso de Soldagem:

- Carga horária: 40 horas;
- Quantidade: 1 turma;
- Número de alunos: até 15 participantes;
- Conteúdo mínimo: noções de segurança do trabalho, fundamentos da soldagem, processo MAG, e práticas operacionais;
- Necessidade de fornecimento de equipamentos, insumos e EPIs.

b) Curso de Auxiliar de Indústria:

- Carga horária: 48 horas;
- Quantidade: 1 turma;
- Número de alunos: até 15 participantes;
- Conteúdo mínimo: rotinas industriais, noções de logística, controle de qualidade, segurança do trabalho, organização e produtividade.

c) Curso de Confecção de Calçados:

- Carga horária: 48 horas;
- Quantidade: 1 turma;
- Número de alunos: até 15 participantes;
- Conteúdo mínimo: técnicas básicas de produção de calçados, corte, costura, montagem e acabamento.

Condições gerais de execução:

- Os cursos deverão ser realizados no Município de Mato Leitão/RS;
- A contratada será responsável por disponibilizar espaço adequado ou unidade móvel, bem como todos os equipamentos, ferramentas, materiais didáticos e insumos necessários;
- Deverão ser fornecidos instrutores qualificados, com experiência comprovada na área;
- A contratada deverá disponibilizar material didático individual aos participantes;
- Ao final, deverá ser emitido certificado de conclusão aos alunos que atingirem frequência mínima estabelecida;
- Deverão ser observadas as normas de segurança, especialmente quanto ao uso de EPIs nos cursos práticos.

Valores estimados:

- Curso de Soldagem: R\$14.238,00
- Curso de Auxiliar de Indústria: R\$14.940,00
- Curso de Confecção de Calçados: R\$15.120,00

Valor total estimado: R\$44.298,00

5. Dos Requisitos da Contratação

A(s) instituição(ões) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) atender aos seguintes requisitos:

a) Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista: Comprovação de regularidade jurídica; regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; regularidade relativa ao FGTS e à Seguridade Social; e, regularidade trabalhista, nos termos da legislação vigente.

b) Qualificação técnica: Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante atestados de capacidade técnica; comprovação de experiência na oferta de cursos de qualificação profissional; e, disponibilização de instrutores qualificados, com formação e/ou experiência comprovada nas áreas dos cursos ofertados.

c) Estrutura e execução: Disponibilização de unidade móvel ou espaço físico adequado no Município de Mato Leitão/RS, arcando com todos os custos de locação, instalação e manutenção; fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, materiais didáticos e insumos necessários à realização dos cursos; fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando exigido pela natureza das atividades; e, garantia de condições adequadas de segurança e higiene durante a execução das atividades.

d) Obrigações operacionais: Cumprimento integral da carga horária prevista para cada curso; controle de frequência dos participantes; emissão de certificados de conclusão aos alunos que atenderem aos critérios mínimos; e, observância das diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar.

e) Prazo de execução: Os cursos deverão ser executados conforme cronograma a ser definido pela Administração, respeitando a carga horária prevista e a continuidade das atividades.

f) Outros requisitos: Compromisso com a qualidade da formação ofertada; observância das normas de segurança do trabalho e legislação aplicável; e, responsabilização por eventuais danos causados durante a execução contratual.

6. Do Prazo para a Entrega do Objeto:

Os cursos poderão ocorrer concomitantemente ou não, a depender do critério da contratante, sendo que cada um deles deverá ser concluído nos prazos previstos abaixo:

- **Curso de Soldagem:** prazo máximo de até **2 (dois) meses** para conclusão, contados da ordem de início;
- **Curso de Auxiliar de Indústria:** prazo máximo de até **2 (dois) meses** para conclusão, contados da ordem de início;
- **Curso de Confecção de Calçados:** prazo máximo de até **2 (dois) meses** para conclusão, contados da ordem de início.

7. Informações Complementares:

- 7.1** A seleção dos participantes será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregados e/ou afetados pelos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado;
- 7.2** A contratada deverá articular-se com a Secretaria requisitante para definição de cronograma, local de realização e demais aspectos operacionais;
- 7.3** Os cursos deverão observar integralmente as diretrizes do programa RS Qualificação Recomeçar, inclusive quanto a conteúdos, carga horária e certificação;
- 7.4** A contratada será responsável pela organização logística completa, incluindo mobilização de instrutores, transporte de equipamentos (quando em unidade móvel) e disponibilização de materiais necessários;
- 7.5** Eventuais substituições de instrutores deverão ser previamente comunicadas e justificadas à Administração;
- 7.6** Ao final de cada curso, deverá ser apresentado relatório de execução, contendo, no mínimo, lista de presença, frequência, conteúdo ministrado e avaliação das atividades;
- 7.7** Os certificados deverão conter identificação do curso, carga horária, período de realização e identificação da instituição responsável;
- 7.8** A execução contratual deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

Mato Leitão/RS, 27 de abril de 2026.

DANIEL FAGUNDES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

ANGELA MARIA BERGENTAL
Chefe de Serviços Administrativos

SIMONE INÊS BOURSCHEID MAHLE
Diretora de Desenvolvimento Social